



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 74/2013 - COPER

Brasília - DF, 05 de junho de 2013.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: **devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 7845/13, do Sr. Luiz Couto e o Requerimento nº 7852/13, do Sr. Afonso Florence, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 4.044/12, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**REQ-7845/2013 e 7852/2013**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
05/06/2013

Defiro os Requerimentos n. 7.845/2013 e n. 7.852/2013, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 4.044/2012 para incluir a Comissão de Finanças e Tributação, para pronunciar-se sobre o mérito e sobre a adequação financeira e orçamentária, e para excluir a competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para pronunciar-se sobre o mérito da matéria. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 4.044/2012: às CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Regime de tramitação: Ordinária.]

KRC